

JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

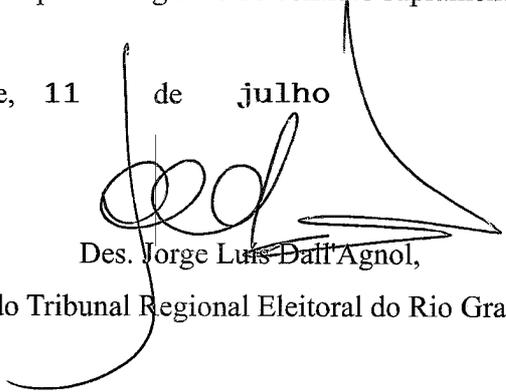
**APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 09/2011**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 1810/2011, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jun.-17 a maio-18, com percentual de 4,26%, resultando no valor de R\$ 2.647,42 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-6-2018, conforme Contrato n. 09/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 156ª ZE, em Palmares do Sul-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **NAURO VELHO SESSIM e outros**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 11 de julho de 2018.



Des. Jorge Luis Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.